



# Imprensa Oficial Itatiba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim  
de Lucca - Itatiba/SP  
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630  
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Sábado, 26 de Agosto de 2023

Edição nº 3034 - Ano XXI

### SUMÁRIO

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS	2
COMUNICADOS	3
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	4
DECRETOS	5
DESPACHOS	7
ESTÁGIO REMUNERADO	8
LICITAÇÕES	9
PORTARIAS	25
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	26

### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules  
**Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda:** Mauro Delforno;  
**Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;  
**Secretária de Educação:** Sueli de Moraes Tuon;  
**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura:** Alberto Hiroshi Bando  
**Secretária de Finanças:** Katia Cecilia Baptistella;  
**Secretário de Saúde:** Renan Dias Irabi;  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** Adilson Franco Penteado;  
**Secretária de Governo:** Jackeline R. Boava Monte;  
**Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão:** Luís Antonio Henrique Pereira;  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação:** Eduardo Samir Aoun;  
**Secretário de Esportes:** Marcelo Cyrillo;  
**Secretária de Administração:** Francieli Guinami dos Santos (Portaria nº 8.605/23);  
**Secretário de Negócios Jurídicos:** Antonio de Carvalho;  
**Secretário de Assuntos Institucionais:** Flávio Adriano Monte;  
**Secretário de Cultura e Turismo:** Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

### ACERVO

As edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:  
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itatiba**  
 CNPJ: 50.122.571/0001-77  
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP  
 Telefone: (11) 3183-0630

**ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS**

Itatiba - Edição nº 3034 - Ano XXI, 26 de Agosto de 2023

**Atribuição de CLASSES/AULAS  
PROCESSO SELETIVO 06/2022**

DIA: 29/agosto/2023

LOCAL: **AUDITÓRIO do Centro Administrativo "Prof.Ettore Consoline"** - Av. Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP**HORÁRIOS:**

- 08h00: PDI (Creche) e PEI (Ed. Infantil)
- 08h30: PEB I (Fund) e PEB II CIÊNCIAS

**ATENÇÃO Professores:**O Docente Classificado no Processo Seletivo e o que já possui aulas (efetivo ou contratado) que quiser participar da **Atribuição de Aulas** deve comparecer às Sessões de Atribuição munido de:

- Documento de Identificação c/ foto (RG, CNH...);
- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Profs.de Ed.Física, Obrigatória à apresentação do Registro do CREFs;**
- **Horário das Aulas que já possui na Rede (Obrigatório).**

**IMPORTANTE:**

\*\* Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada e com reconhecimento de firma. As aulas a serem atribuídas também se encontram afixadas no site da Prefeitura, no link de Atribuição de Aulas: <https://www.itatiba.sp.gov.br/secretarias/educacao/atribuicao-de-aulas>

**ATRIBUIÇÃO de CLASSES/AULAS para o dia 29/Ago/2023 - Terça-feira****LOCAL: AUDITÓRIO do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"**

End.: Av. Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP

PDI (Creche) - 08h00			
TURNO	FASE	ESCOLA	PERÍODO
TARDE	M2	CEMEI "Benedicto Delforno"	INDETERMINADO
MANHÃ	B2/M1	CEMEI "Isabel Bizarro Tulon"	INDETERMINADO
PEI (Ed. Infantil) - 08h00			
TURNO	FASE	ESCOLA	PERÍODO
MANHÃ	2ª FASE	CEMEI "JURITI"	INDETERMINADO
MANHÃ	1ª FASE	CEMEI "JURITI"	INDETERMINADO
MANHÃ	1ª/2ª FASE	CEMEI "ANDORINHA"	INDETERMINADO
PEB I (FUNDAMENTAL) - 08h30			
TURNO	CLASSE	ESCOLA	PERÍODO
TARDE	4º ANO	EMEB. "Prof. Luiz Pântano"	INDETERMINADO
CIÊNCIAS - 08h30			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
12	MANHÃ	EMEB. "Anna Abreu"	INDETERMINADO
12	NOITE	EMEB. "Profª. Inês Prado Zamboni"	INDETERMINADO
4	MANHÃ	EMEB. "Profª. Maria Salles de Souza"	INDETERMINADO

**COMUNICADO DE DEDETIZAÇÃO**

Comunicamos que no 01 de setembro de 2023, sexta-feira, a Secretaria de Cultura e Turismo passará por um processo de dedetização, fato este que afetará o atendimento ao público. Assim, e apenas nesta data, o horário de fechamento de suas unidades será a seguinte:

- 01) Sede da Secretaria no Parque Ferraz Costa, fechada a partir das 14 h;
- 02) Museu Histórico Municipal na Praça da Bandeira, fechado a partir das 14h40;
- 03) Biblioteca Municipal Chico Leme na Rua campos Salles fechada a partir das 15h20;
- 04) Arquivo Municipal na Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, fechado a partir das 16 h;
- 05) Conservatório Municipal na Rua Rafael Órdine, fechado a partir das 17 h
- 06) Parque Linear na Av. Carmelo Scarparo, fechado a partir das 20 h
- 07) Parque Luís Latorre na Av. Pref. Erasmo Chrispim, fechado a partir das 20h40



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

Itatiba - Edição nº 3034 - Ano XXI, 26 de Agosto de 2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

Soraya Árabe, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itatiba (CMDM), convoca todos os membros do Conselho, em conformidade com o Decreto nº 7.848, de 25 de abril de 2023, para a quinta Reunião Ordinária do ano, a ser realizada no dia 31 de agosto, quinta-feira, às 8h30, no Centro de Formação "Domingos Franciscon". Sexta-feira, 25 de agosto de 2023.

**Soraya Árabe**

**Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher.**



## DECRETOS

Itatiba - Edição nº 3034 - Ano XXI, 26 de Agosto de 2023

## DECRETO Nº 7.914, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a inclusão de área que especifica, de parte rural na expansão urbana.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

## D E C R E T A:

**Considerando** as disposições legais previstas no Plano Diretor do Município;

**Considerando** as informações e pareceres técnicos constantes no processo administrativo nº 3755/2021;

**Considerando** a Certidão de Solo nº 182/21, com parte maior na expansão urbana ZUI I, objeto da matrícula maior nº 006420 com gleba total de 541.279,78m<sup>2</sup>; referente ao Loteamento Residencial fechado denominado Viva Itatiba;

**Considerando** a inclusão de mais 36.648,44m<sup>2</sup> cadastrada como área no rural para a área de expansão urbana, passando a ter área total loteada de projeto com 483.222,13m<sup>2</sup>, acrescida de uma área remanescente de 58.057,65m<sup>2</sup>, conforme planta urbanística constante no referido processo administrativo nº 3755/2021;

**Considerando** o disposto no inciso IV do art. 68 da Lei nº 5.514, de 22 de dezembro de 2022 (Plano Diretor) que prevê, quando um imóvel localizar-se na macrozona de expansão urbana em até 80% de sua área e tiver 20% na macrozona rural, poderá mediante parecer técnico da equipe técnica da SDEH e do parecer favorável do CMAPD, ser considerado em sua totalidade como macrozona de expansão urbana, mediante o pagamento de contrapartida devida,

(Decreto nº 7.914/23 – fls. 02)

## DECRETA:

Art. 1º. Passa a integrar a Macrozona de Expansão Urbana a área de 36.648,44m<sup>2</sup> (parte da matrícula nº 006420) do Cartório de Registro de imóveis de Itatiba, Estado de São Paulo, conforme parecer favorável do CMAPD e demais elementos constantes nos processos administrativos nºs 3755/2021 e 10998/2023, conforme anexo único deste Decreto.

§ 1º. Referida inclusão gerou em índices urbanísticos, um aumento real de área útil de lotes em mais 21.113,74m<sup>2</sup>, sob o qual foi calculado o valor de contrapartida em R\$ 512.642,54, conforme planilhas constantes nos autos.

§ 2º. O valor monetário ou correspondente em materiais, serviços ou obras, deverá ser quitado em até 6 meses da emissão deste Decreto, em atendimento e observância ao inciso I, do art. 155-C, do Plano Diretor.

Art. 2º. O não cumprimento das obrigações assumidas pelos empreendedores perante o Município para fins de inclusão na macrozona de expansão urbana, e definido neste Decreto, ensejará na caducidade e revogação dos atos administrativos, retornando ao projeto anterior e na macrozona rural, sem prejuízos e/ou responsabilidade para a municipalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 25 de agosto de 2023

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Itatiba

**EDUARDO SAMIR AOUN**

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

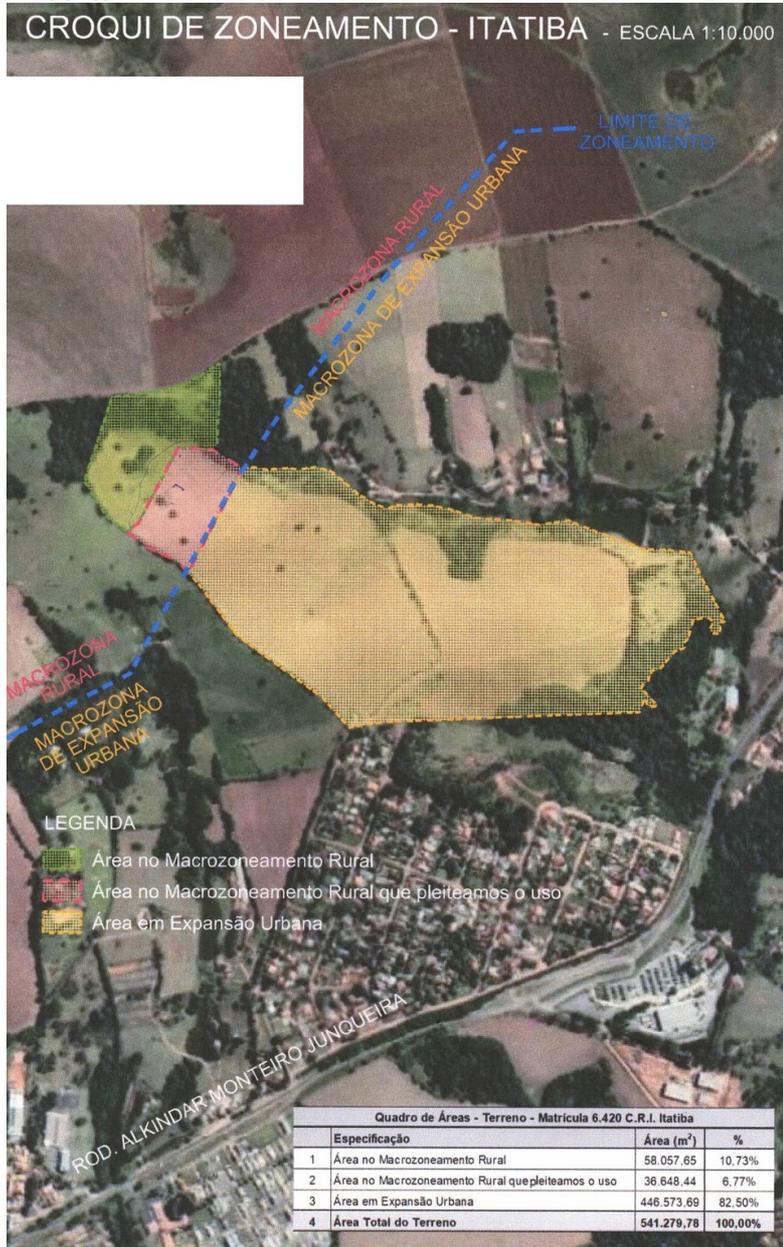
Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**

Secretário dos Negócios Jurídico

ANEXO ÚNICO

## CROQUI DE ZONEAMENTO - ITATIBA - ESCALA 1:10.000



**DESPACHOS**

Itatiba - Edição nº 3034 - Ano XXI, 26 de Agosto de 2023

**Processo nº 11549.2023****Interessada: Prefeitura Municipal de Itatiba****Assunto: Dispensa de licitação / Aquisição de medicamentos.**

Versam os autos a respeito de solicitação da *Secretaria de Saúde* (fls. 03/04) visando a compra emergencial de medicamentos para atendimento dos pacientes do Secretaria solicitante e cumprimento das decisões judiciais constantes nos autos.

Justificou a Secretaria solicitante que os últimos pregões realizados para a compra dos medicamentos restaram fracassados e que a aquisição será realizada para suprir a demanda da *Secretaria de Saúde*, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, período estimado para a conclusão do novo procedimento licitatório.

Consta na folha 52 a Requisição de Compras, orçamentos e decisões judiciais (06/44).

A *Procuradoria Jurídica* ofertou parecer pela possibilidade da compra direta requerida, desde que observados todos os requisitos e formalidades legais expressamente elencados no parecer de folhas 46/49 dos autos.

E para cumprir integralmente as orientações exaradas no referido parecer, a *Secretaria de Saúde* apresentou esclarecimentos adicionais e certificou o preenchimento dos requisitos legais para a realização da compra emergencial pleiteada (fl. 50).

A *Secretaria de Finanças* informou a existência de recursos orçamentários necessários para realização da compra emergencial, no valor total de R\$ 34.202,78 (trinta e quatro mil duzentos e dois reais e setenta e oito centavos), providenciando inclusive a Nota de Reserva de nº 5731 (fls. 40/41).

É a síntese do necessário.

**DECIDO:**

Nesse contexto, com fundamento nas justificativas apresentadas, bem como na análise acima, **RATIFICO e HOMOLOGO**, com respaldo no artigo 24, inciso IV, combinado com artigo 26, "caput" e parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Federal 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de medicamentos, no valor total de R\$34.202,78 (trinta e quatro mil duzentos e dois reais e setenta e oito centavos), conforme segue:

- 800 (oitocentas) unidades de **NISTATINA 25.000ui/g** creme vaginal bisnaga 60g, valor unitário de R\$10,63 (dez reais e sessenta e três centavos), e valor de R\$ 8.504,00 (oito mil quinhentos e quatro reais), fornecido por *Valinpharma Comércio e Representações Ltda*, CNPJ nº 01.857.076/0001-09;

- 180 (cento e oitenta) comprimidos de **PITAVASTATINA 4 mg**, valor unitário de R\$4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos), e valor total de R\$ 799,20 (setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) fornecido por *R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda*, CNPJ nº 06.968.107/0001-04;

- 18 (dezoito) unidades de **TACROLIMO 03mg/g**, pomada bisnaga 10g, valor unitário de R\$63,31 (sessenta e três reais e trinta e um centavos), e valor de R\$ 1.139,58 (mil cento e trinta e nove mil e cinquenta e oito reais), fornecido por *R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda*, CNPJ nº 06.968.107/0001-04;

- 5.400 (cinco mil e quatrocentos) comprimidos de **AMINOÁCIDOS ASSOCIADOS** comprimido, valor unitário de R\$4,40 (quatro reais e quarenta centavos), e valor total de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais), fornecido por *Humana Alimentar – Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda*, CNPJ nº 02.786.436/0001-83.

**Publique-se e prossiga-se nos demais atos com urgência.**

Itatiba, 24 de agosto de 2023.

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ESTÁGIO REMUNERADO**

Itatiba - Edição nº 3034 - Ano XXI, 26 de Agosto de 2023

**CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO**

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura informa, através da presente, que, após análise dos currículos protocolados no período de 13/07/2023 a 11/08/2023, ficam os candidatos abaixo relacionados com os currículos DEFERIDOS, **convocados** para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado, devendo comparecer no endereço, na data e hora estabelecidos para avaliação (prova), abaixo indicados:

	Nome	Semestre	Status	Justificativa
1	ADRIANE MARIA RIBEIRO ALEXANDRE	5º	DEFERIDO	
2	ALESSANDRA PENNA DIAS CAMPOS	5º	DEFERIDO	
3	DANILLO MARIANO	3º	DEFERIDO	
4	FERNANDA CRISTIANE MARTINS	4º	DEFERIDO	
5	FERNANDA DE ALMEIDA	6º	DEFERIDO	
6	KELLI CRISTINA DEMOURA	4º	DEFERIDO	
7	LUIZ FERNANDO LOSSÁVARO	6º	DEFERIDO	
8	PRISCILA APARECIDA VIEIRA	5º	DEFERIDO	
9	YASMIN PINHEIRO DE SOUZA	3º	DEFERIDO	
10	LAIS SANTANA	NÃO INFORMADO	INDEFERIDO	Período não informado
11	AMANDA EVELY S DA SILVA	8º	INDEFERIDO	Período em desacordo com o edital
12	ANA FLÁVIA EIDE	2º	INDEFERIDO	Formação/ Período em desacordo com o edital
13	ANA PAULA DA S FARIAS	-	INDEFERIDO	Formação em desacordo com o edital
14	BRUNA VICTORIA SARTI	2º	INDEFERIDO	Período em desacordo com o edital
15	DAFNY APARECIDA DA SILVA	2º	INDEFERIDO	Período em desacordo com o edital
16	DALVACI PORTO	Formada em outra área	INDEFERIDO	Em desacordo com o edital
17	JÉSSICA AP DA SILVA CORREA	Último	INDEFERIDO	Período em desacordo com o edital
18	MARIANI VENTURA DA SILVA COSTA	-	INDEFERIDO	Formação em desacordo com o edital
19	MÔNICA REGINA DA SILVA	Formada em outra área	INDEFERIDO	Em desacordo com o edital
20	NATÁLIA DE CÁSSIA CRUZ GUILHERME	3º	INDEFERIDO	Curso trancado
21	VALDIRENE DE SOUZA DA SILVA	8º	INDEFERIDO	Período em desacordo com o edital

Candidatos com currículo DEFERIDO para a vaga de Estágio na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

**Data da Prova:** 28/08/2023

**Horário:** das 09h00 às 11h00

**Local:** Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline, localizado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho. OBS: Prédio do fundo - Sala de Licitações.

**Observações:**

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50% de acerto na resolução da prova;

O presente processo de seleção tem a validade de 01 ano após a última data de publicação da convocação dos aprovados;

Seguem, na sequência, as matérias para estudo:

- Informática: Excel/ Word

- Português: Concordância verbal e nominal, Verbos, Gramática, Acentuação e Pontuação

- Matemática: ...Raciocínio Lógico/ Medida de tempo/ Juros Simples e Compostos

- Lei Municipal 4186/2009 - (Título I, Capítulo I e Título II, Capítulos I, II e III) "Dispõe sobre os procedimentos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal".

**LICITAÇÕES**

Itatiba - Edição nº 3034 - Ano XXI, 26 de Agosto de 2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.209/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023****EDITAL Nº 101/2023****OBJETO:** Aquisição de LEITE, PÓ DE CAFÉ, AÇÚCAR E AFINS, para entrega parcelada.

Itatiba, 24 de agosto de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

Em observância aos itens 6.21 e 6.22 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada do item 10.

A sessão será realizada no dia **01 de setembro de 2023 às 13 horas**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br))Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 26 de agosto de 2023 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)).

Atenciosamente,

Adriana de Oliveira Schiavinatto  
Pregoeira**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9538/2023****REFERÊNCIA: EDITAL Nº 97/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-85/2023****Objeto:** Aquisição de Equipamento Servidor para a Central de Monitoramento, para entrega imediata.**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:**MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA****Item 1 - 1 UN, SERVIDOR DE REDE EM TORRE, COM DOIS PROCESSADORES DE 26 NÚCLEOS.** Servidor de Rede em Torre, com dois processadores de 26 núcleos (52 threads), 512GB RAM, 60TB de armazenamento bruto, conforme anexo I do Edital. Marca - DELL POWEREDGER T550, valor unitário de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) e valor total de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 23 de agosto de 2023.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8862/2023****REFERÊNCIA: EDITAL Nº 84/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023****Objeto:** Aquisição de uniformes e equipamentos para a Guarda Municipal, para entrega imediata.**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:**BERNARDINO DA LUZ UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA****Item 1 - 68 PÇ, BLUSA DE FRIO EM RIP STOP – conforme anexo I, Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) e valor total de R\$ 20.332,00 (vinte mil trezentos e trinta e dois reais)****Item 2 - 22 PÇ, BLUSA DE FRIO EM RIP STOP – conforme anexo I, Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) e valor total de R\$ 6.578,00 (seis mil quinhentos e setenta e oito reais)****Item 5 - 38 PÇ, CAMISETA EM PV PARA GUARDAS MUNICIPAIS - conforme anexo I, Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) e valor total de R\$ 2.242,00 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais)****Item 6 - 12 PÇ, CAMISETA EM PV PARA GUARDAS MUNICIPAIS - conforme anexo I, Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) e valor total de R\$ 708,00 (setecentos e oito reais)****Item 13 - 23 PÇ, BLUSA DE FRIO MODELO MEIA ESTAÇÃO DE MOLETOM – conforme Anexo I, Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 156,82 (cento e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) e valor total de R\$ 3.606,86 (três mil seiscentos e seis reais e oitenta e seis centavos)****Item 14 - 7 PÇ, BLUSA DE FRIO MODELO MEIA ESTAÇÃO DE MOLETOM - conforme anexo I, Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 156,82 (cento e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) e valor total de R\$ 1.097,74 (um mil noventa e sete reais e setenta e quatro centavos)****Item 15 - 23 UN, CAMISETA AGENTE DEFESA CIVIL, GOLA REDONDA, AZUL MARINHO, MANGA CURTA - conforme anexo I, Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 46,63 (quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) e valor total de R\$ 1.072,49 (um mil setenta e dois reais e quarenta e nove centavos)****Item 16 - 7 UN, CAMISETA AGENTE DEFESA CIVIL, GOLA REDONDA, AZUL MARINHO, MANGA CURTA - conforme anexo I, Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 46,63 (quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) e valor total de R\$ 326,41 (trezentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos)****Item 17 - 23 UN, CAMISETA AGENTE DEFESA CIVIL, GOLA REDONDA, AZUL MARINHO, MANGA LONGA - conforme anexo I, Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e valor total de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais)****Item 18 - 7 UN, CAMISETA AGENTE DEFESA CIVIL, GOLA REDONDA, AZUL MARINHO, MANGA LONGA - conforme anexo I, Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)****Item 19 - 23 UN, COLETE OPERACIONAL - conforme anexo I, Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 104,24 (cento e quatro reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 2.397,52 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos)****Item 20 - 7 UN, COLETE OPERACIONAL - conforme anexo I, Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 104,24 (cento e quatro reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 729,68 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)****Item 33 - 23 UN, Calça Operacional Masculina 192 - conforme anexo I, Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 253,33 (duzentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) e valor total de R\$ 5.826,59 (cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos)****Item 34 - 7 UN, Calça Operacional Masculina 192 - conforme anexo I - Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 253,33 (duzentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) e valor total de R\$ 1.773,31 (um mil setecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)****Item 35 - 8 UN, Calça Operacional Feminina 192 - conforme anexo I, Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)****Item 36 - 2 UN, Calça Operacional Feminina 192 - conforme anexo I, Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais)****Item 37 - 23 UN, Camisetas 192 Emergência Municipal Motorista/Socorrista Modelo manga longa 192 - conforme anexo I, Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 146,67 (cento e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 3.373,41 (três mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos)****Item 38 - 7 UN, Camisetas 192 Emergência Municipal Motorista/Socorrista Modelo manga longa 192 - conforme anexo I, Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 146,67 (cento e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 1.026,69 (um mil vinte e seis reais e sessenta e nove centavos)****Item 45 - 38 UN, Kit Uniforme Administrativo Social – Masculino e Feminino - conforme anexo I, Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 309,00 (trezentos e nove reais) e valor total de R\$ 11.742,00 (onze mil setecentos e quarenta e dois reais)****Item 46 - 12 UN, Kit Uniforme Administrativo Social – Masculino e Feminino - conforme anexo I, Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 309,00 (trezentos e nove reais) e valor total de R\$ 3.708,00 (três mil setecentos e oito reais)****Item 48 - 150 UN, Camiseta manga curta, gola redonda - conforme anexo I, Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 30,73 (trinta reais e setenta e três centavos) e valor total de R\$ 4.609,50 (quatro mil seiscentos e nove reais e cinquenta centavos)****Item 51 - 34 UN, CAMISETAS 192 RESGATE MUNICIPAL - MODELO 1 - MANGA CURTA - conforme anexo I, Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 136,67 (cento e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 4.646,78 (quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos)****Item 52 - 11 UN, CAMISETAS 192 RESGATE MUNICIPAL - MODELO 1 - MANGA CURTA - conforme anexo I, Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 136,67 (cento e trinta e seis reais e sessenta e sete**

centavos) e valor total de R\$ 1.503,37 (um mil quinhentos e três reais e trinta e sete centavos)

**Item 53** - 23 UN, CAMISETAS 192 RESGATE MUNICIPAL - BLUSA DE MANGA LONGA - MODELO MEIA ESTACÃO - conforme anexo I, Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais)

**Item 54** - 7 UN, CAMISETAS 192 RESGATE MUNICIPAL - BLUSA DE MANGA LONGA - MODELO MEIA ESTACÃO - conforme anexo I, Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)

#### BRASAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

**Item 4** - 2 UN, CAPACETE DE INCÊNDIO EM POLIAMIDA REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO - conforme anexo I, Marca - DRAEGGER, valor unitário de R\$ 4.439,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais) e valor total de R\$ 8.878,00 (oito mil oitocentos e setenta e oito reais)

#### DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

**Item 3** - 8 UN, CAPACETE DE INCÊNDIO EM POLIAMIDA REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO - conforme anexo I, Marca - DRAGGER, valor unitário de R\$ 3.500,22 (três mil quinhentos reais e vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 28.001,76 (vinte e oito mil um reais e setenta e seis centavos)

#### FERNANDO UNIFORMES LTDA

**Item 47** - 450 UN, Camiseta manga curta, gola redonda - conforme anexo I, Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 29,73 (vinte e nove reais e setenta e três centavos) e valor total de R\$ 13.378,50 (treze mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

#### O. FILIZZOLA & CIA LTDA

**Item 55** - 75 UN, CINTO EM BDU 45 MM - conforme anexo I, Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais) e valor total de R\$ 12.225,00 (doze mil duzentos e vinte e cinco reais)

**Item 56** - 25 UN, CINTO EM BDU 45 MM - conforme anexo I, Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais) e valor total de R\$ 4.075,00 (quatro mil setenta e cinco reais)

#### UNISEG COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

**Item 43** - 75 UN, 1 - CALÇA OPERACIONAL - conforme anexo I, Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) e valor total de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais)

**Item 44** - 25 UN, 1 - CALÇA OPERACIONAL - conforme anexo I, Marca - PRÓPRIA, valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) e valor total de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)

#### VÉRTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA

**Item 21** - 23 CJ, CONJUNTO DE CHUVA DEFESA CIVIL ITATIBA/SP - conforme anexo I, Marca - VÉRTICE, valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 8.050,00 (oito mil cinquenta reais)

**Item 22** - 7 CJ, CONJUNTO DE CHUVA DEFESA CIVIL ITATIBA/SP - conforme anexo I, Marca - VÉRTICE, valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

**Item 41** - 15 UN, Capa de chuva para 192 - conforme anexo I, Marca - VÉRTICE, valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**Item 42** - 5 UN, Capa de chuva para 192 - conforme anexo I, Marca - VÉRTICE, valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Os itens **07, 08, 09, 10, 11, 12, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 39, 40, 49, 50** foram considerados **FRACASSADOS**.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 22 de agosto de 2023.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO 131 / 2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023

Processo: 8084/2023

Aos 09 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/08/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 026302 ALFALAGOS LTDA

**ENDEREÇO:** RUA 15 DE NOVEMBRO 1961 LOTE 10A - QUADRA 01

**BAIRRO:** VILA INDUSTRIAL

**CIDADE:** NOVA ODESSA **ESTADO:** SP **CEP:** 13385-100

**TELEFONE:** **FAX:** **CPF/CNPJ:** 05.194.502/0004-67

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

#### Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.05.0042.3	PAR	SANRO	3.000	R\$1,01	R\$3.030,00
LUVAS DE LÁTEX N. 7,5 - luvas cirúrgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvível, estéril						
2	1.06.05.0408.9	PAR	SANRO	225	R\$1,22	R\$274,50
LUVAS DE LÁTEX N. 6.0 - luvas cirúrgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvível, estéril.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ALFALAGOS LTDA**  
**NATANAEL PEREIRA**

RG: M-4. 112.771 SSP MG CPF: 502.690.546-34

ADRIANA STOCCO  
RG 28.024.701-1ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
RG 34.464.785-7**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 132 / 2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023**  
Processo: 8084/2023

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/08/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 029173 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ TEODORO 126

BAIRRO: VILA EUCLIDES

CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE ESTADO: SP CEP: 19014-220

TELEFONE: (18) 3222-4399 FAX: (18) 3903-3270 CPF/CNPJ: 47.063.094/0001-01

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.05.0146.2	L	SULMAR	30	R\$7,00	R\$210,00
ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO E ÁGUA, 70% LT						
2	1.06.05.0482.8	UN	SOLUMED	12	R\$13,00	R\$156,00
SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 06						
Com orifício único, estilete FLOW-THROUGH é uma sonda nasogástrica feita num material rádio - opaco de poliuretano. O lúmen e a ponta calibrada são revestidos com HYDROMER.						
3	1.06.14.0007.4	UN	ADVANTIVE	875	R\$0,28	R\$245,00
LAMINAS DE BISTURI N. 23						
Lâmina cirúrgica em aço carbono esterilizada						
4	1.06.14.0063.5	UN	SHALON	30	R\$6,00	R\$180,00
CAT-GUT 5-0 AG. CROMADO com agulha 2 cm, estéril, embalado individualmente, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.						
5	1.06.14.0066.0	UN	PROCARE	375	R\$1,74	R\$652,50
Fio nylon 2-0, com agulha CTI 3/8Circ. 2,0 cm, não absorvível, esterilizado - caixa com 24 envelopes.						
6	1.06.14.0066.0	UN	PROCARE	125	R\$1,74	R\$217,50
Fio nylon 2-0, com agulha CTI 3/8Circ. 2,0 cm, não absorvível, esterilizado - caixa com 24 envelopes.						
7	1.06.14.0071.6	RL	CIEX	1.500	R\$1,89	R\$2.835,00
FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA - 25 mm x 10 m						
Fita cirúrgica microporosa, hipalergênica - rolo de 25mm x 10 m, com adesivo acrílico - rayon de viscose - não tecido.						
8	1.06.14.0071.6	RL	CIEX	500	R\$1,89	R\$945,00
FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA - 25 mm x 10 m						
Fita cirúrgica microporosa, hipalergênica - rolo de 25mm x 10 m, com adesivo acrílico - rayon de viscose - não tecido.						
9	1.06.14.0092.9	CX	SHALON	12	R\$68,00	R\$816,00
FIO AGULHADO DE SEDA 4-0, purificada, natural e trançada com revestimento de silicone , para uso odontológico, com agulha tipo triangular 17mm 3/8 - caixas com 24 envelopes						
10	1.06.14.0348.0	UN	MEDSONDA	18	R\$2,20	R\$39,60
CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS - ADULTO para adulto, confeccionado em PVC atóxico e flexível						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPALCIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA  
CLOVIS JOSÉ DA SILVA  
RG: 045.640.918-16 CPF: 18.233.673-6 SSP/SPADRIANA STOCCO  
RG 28.024.701-1ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
RG 34.464.785-7**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 133 / 2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023**  
Processo: 8084/2023

Aos 09 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/08/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se

seguem:  
1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 007793 CIRURGICA UNIAO LTDA

**ENDEREÇO:** AV 28-A 645

**BAIRRO:** VILA ALEMA

**CIDADE:** RIO CLARO **ESTADO:** SP **CEP:** 13506-685

**TELEFONE:** (19) 3533-7000 **FAX:** ( ) - **CPF/CNPJ:** 04.063.331/0001-21

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.15.03.0148.9	PÇ	RESGATE SP	45	R\$26,40	R\$1.188,00
TALA MOLDÁVEL FLEX PARA BRAÇOS E PERNAS, MEDINDO 90 X 11 CM, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL, COBERTO COM EVA.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CIRURGICA UNIAO LTDA**  
**SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR**  
RG: 32.435.094-6 SSP CPF: 219.763.728-28

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 134 / 2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023**

**Processo: 8084/2023**

Aos 21 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/08/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 024475 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**ENDEREÇO:** RUA PICA PAUS 1211

**BAIRRO:** CENTRO

**CIDADE:** ARAPONGAS **ESTADO:** PR **CEP:** 86701-040

**TELEFONE:** FAX: **CPF/CNPJ:** 01.328.535/0001-59

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.05.0081.4	UN	MEDIX	6.250	R\$0,14	R\$875,00
SERINGA DE 03 ML DESC.						
Seringa sem agulha, bico tipo rosca, descartável, estéril : Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Siliconização interna, cilindro com anel de retenção . Embaladas individualmente.						
2	1.06.05.0082.2	UN	MEDIX	3.125	R\$0,17	R\$531,25
SERINGA DE 05 ML DESCARTÁVEL - Seringa sem agulha, bico tipo rosca, descartável, estéril : Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Siliconização interna, cilindro com anel de retenção . Embaladas individualmente.						
3	1.06.05.0149.7	L	FARMAX	18	R\$29,34	R\$528,12
P.V.P. IODO TÓPICO AQUOSO - Iodopolividona 10% equivale a 1% de iodo ativo. Solução aquosa para uso externo tópico. Composição: Iodopolividona 10% excipientes ( fosfato dissódico, ácido cítrico e água deionizada ). Embalagem contendo 1000 ml.						
4	1.06.05.0149.7	L	FARMAX	6	R\$29,34	R\$176,04
P.V.P. IODO TÓPICO AQUOSO - Iodopolividona 10% equivale a 1% de iodo ativo. Solução aquosa para uso externo tópico. Composição: Iodopolividona 10% excipientes ( fosfato dissódico, ácido cítrico e água deionizada ). Embalagem contendo 1000 ml.						
5	1.06.14.0400.2	UN	ADVANTIVE	25	R\$19,77	R\$494,25
MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - INFANTIL						
Com reservatório para não reinalação, transparente, de vinil macio, para conforto do paciente e avaliação visual, completa com tubo de oxigênio de 2,10 mts, presilha ajustável ao nariz para assegurar fixação confortável.						
6	1.15.03.0127.6	UN	MEDIX	75	R\$5,98	R\$448,50
MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ADULTO, com reservatório de não reinalação, transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual, completa com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável						
7	1.15.03.0127.6	UN	MEDIX	25	R\$5,98	R\$149,50
MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ADULTO, com reservatório de não reinalação, transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual, completa com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**  
RG: 7.857.674-0 CPF: 878.622.989-34

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 135 / 2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023**  
Processo: 8084/2023

Aos 11 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/08/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 027333 CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

**ENDEREÇO:** RUA CAETANO FUMACHI 185 SL COMERCIAL

**BAIRRO:** REI DE OURO

**CIDADE:** ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13253-550

**TELEFONE:** (11) 94133-5530 **FAX:** (11) 2592-3473 **CPF/CNPJ:** 31.997.707/0001-48

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.15.03.0262.0	UN	ORTOPRATIKA	5	R\$800,00	R\$4.000,00
<b>PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO</b> Acompanha jogo de cinto com 3 peças Projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes. Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas. Translúcida, para o uso em Raio-X e Ressonância Magnética. Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. Possibilita o resgate na água e em alturas. Produzida em polietileno com alta resistência a impactos. Medida: 1880mm de comprimento x 460mm de largura x 85mm de altura						

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**  
**VICTOR HUGO DINI**  
RG: 41.470.946-9 CPF: 295.714.478-62

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 136 / 2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023**  
Processo: 8084/2023

Aos 10 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/08/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 028425 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

**ENDEREÇO:** RUA PAULO DE FRONTIM 25

**BAIRRO:** VILA VIRGINIA

**CIDADE:** RIBEIRÃO PRETO **ESTADO:** SP **CEP:** 14030-430

**TELEFONE:** FAX: **CPF/CNPJ:** 56.081.482/0001-06

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

#### Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.14.0007.4	UN	BIOMASS	2.625	R\$0,26	R\$682,50
LAMINAS DE BISTURI N. 23						
lâmina cirúrgica em aço carbono esterilizada						
2	1.06.14.0063.5	UN	SHALON	90	R\$5,58	R\$502,20
CAT-GUT 5-0 AG. CROMADO com agulha 2 cm, estéril, embalado individualmente, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**  
**LUIZ CARLOS GELOTTI**

**RG: 4.169.049 SSP/SP CPF: 290.459.598-87**

**ADRIANA STOCOCO**  
**RG 28.024.701-1**

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
**RG 34.464.785-7**

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO 137 / 2023 PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023 Processo: 8084/2023

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/08/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para aquisição de materiais de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 037342 FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

**ENDEREÇO:** RUA ROBERTO KOCH

**BAIRRO:** ARAGARÇA

**CIDADE:** LONDRINA **ESTADO:** PR **CEP:** 86037-010

**TELEFONE:** 43 3461-1121 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 48.778.881/0001-00

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

#### Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.05.0036.9	CX	INOVEN	1.125	R\$12,60	R\$14.175,00
LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. GRANDE						
Luvas de procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênica, ambidestras, talcadas com pó bio - absorvível, punho longo tamanho GRANDE - caixa com 100 unidades.						
2	1.06.05.0036.9	CX	INOVEN	375	R\$12,60	R\$4.725,00
LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. GRANDE						
Luvas de procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênica, ambidestras, talcadas com pó bio - absorvível, punho longo tamanho GRANDE - caixa com 100 unidades.						
3	1.06.05.0037.7	CX	INOVEN	1.710	R\$12,60	R\$21.546,00
LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. MÉDIO						
Luvas de procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, talcadas com pó bio - absorvível, punho longo, tamanho MÉDIO - caixa com 100 unidades.						
4	1.06.05.0037.7	CX	INOVEN	570	R\$12,60	R\$7.182,00
LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. MÉDIO						
Luvas de procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, talcadas com pó bio - absorvível, punho longo, tamanho MÉDIO - caixa com 100 unidades.						
5	1.06.05.0038.5	CX	INOVEN	1.740	R\$12,60	R\$21.924,00
LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. PEQUENO						
Luvas de látex para procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, talcadas com pó bio - absorvível, punho longo, tamanho PEQUENO - com 100 unidades.						
6	1.06.05.0038.5	CX	INOVEN	580	R\$12,60	R\$7.308,00
LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. PEQUENO						

Luvras de látex para procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, talcadas com pó bio-absorvível, punho longo, tamanho PEQUENO - com 100 unidades.						
7	L.06.05.0042.3	PAR	MEDIX	1.000	R\$1,08	R\$1.080,00
LUVAS DE LÁTEX N. 7,5 - luvas cirúrgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvível, estéril						
8	L.06.05.0050.4	CX	INOVEN	1.125	R\$12,60	R\$14.175,00
LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. PP						
Luvras de procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, talcadas com pó bio - absorvível, punho longo, tamanho PP - caixa com 100 unidades.						
9	L.06.05.0050.4	CX	INOVEN	375	R\$12,60	R\$4.725,00
LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM. PP						
Luvras de procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, talcadas com pó bio - absorvível, punho longo, tamanho PP - caixa com 100 unidades.						
10	L.06.05.0408.9	PAR	SANRO	75	R\$1,23	R\$92,25
LUVAS DE LÁTEX N. 6.0 - luvas cirúrgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvível, estéril.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
YAGO BIENIEK MENDES  
RG: 13.555.937-7 SSP/PR CPF: 142.279.469-56

ADRIANA STOCCO  
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
RG 34.464.785-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 138 / 2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023**  
**Processo: 8084/2023**

Aos 17 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/08/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 025727 L A DALLA PORTA JUNIOR

**ENDEREÇO:** RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20

**BAIRRO:** DOM ANTONIO REIS

**CIDADE:** SANTA MARIA **ESTADO:** RS **CEP:** 97065-290

**TELEFONE:** **FAX:** **CPF/CNPJ:** 11.145.401/0001-56

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	L.06.12.0390.2	UN	FINGERTIP	38	R\$80,00	R\$3.040,00
OXIMETRO DE DEDO - Com display em OLED (organic LED)						
Com display em OLED (organic LED) colorido, curva pletismográfica, histograma de qualidade de sinal, índice de perfusão, alarme, oximetria e frequência de pulso .						
- Leve e portátil;						
- Display em OLED de alto brilho (organic LED, nova tecnologia em display de alta definição);						
- Exibição de oximetria, FP e PI;						
- Liga automaticamente após colocação do dedo;						
- Desligamento automático após inatividade;						
- Alarmes sonoros e visuais para SpO2, FP e bateria fraca;						
- Indicador de baixa voltagem;						
- Produto com Certificação: CE, FCC, RoHS - Registro ANVISA/MS						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

## ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

L A DALLA PORTA JUNIOR  
LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR  
RG: 5089573843 CPF: 016.047.580-58

ADRIANA STOCCO  
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 139 / 2023  
PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023  
Processo: 8084/2023

Ao 09 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/08/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 037343 LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

**ENDEREÇO:** AV DA SAUDE 626

**BAIRRO:** VILA NOSSA SENHORA DAS VITORIAS

**CIDADE:** MAUÁ **ESTADO:** SP **CEP:** 09360-000

**TELEFONE:** (11) 3593-1346 **FAX:** CPF/CNPJ: 24.980.102/0001-89

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

## Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.14.0243.3	JUN	MARK MED	1	R\$0,93	R\$0,93
SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06						
Material descartável, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresentando 04 furos e conector com tampa, tamanho aproximado 1,2 m						
2	1.06.14.0244.1	JUN	BIOBASE	6	R\$0,84	R\$5,04
SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08						
Material descartável, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresentando 04 furos e conector com tampa, tamanho aproximado 1,2 m.						
3	1.06.14.0245.0	JUN	BIOBASE	6	R\$0,68	R\$4,08
SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10						
Material descartável, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresentando 04 furos e conector com tampa, tamanho aproximado 1,2 m.						
4	1.06.14.0253.0	JUN	SOLIDOR	3	R\$5,31	R\$15,93
SONDA DE FOLLEY 2 VIAS N. 22						
Fabricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica, ponta arredondada e traumática, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente.						
5	1.06.14.0400.2	JUN	ADVANTIVE	75	R\$7,54	R\$565,50
MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - INFANTIL						
Com reservatório para não reinalação, transparente, de vinil macio, para conforto do paciente e avaliação visual, completa com tubo de oxigênio de 2,10 mts, presilha ajustável ao nariz para assegurar fixação confortável.						
6	1.15.11.0098.3	JUN	MARIMAR	3	R\$188,00	R\$1.504,00
MOCHILA TIPO SAMU 192						
Kit de atendimento de urgência composto por uma mochila confeccionada em tecido tipo Cordura "Du Pont", com revestimento térmico tipo izomanta, forro interno na cor cinza em nylon 70, bolso interno com fechamento em zíper e dispositivos em elásticos para guarda de materiais						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

## ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
FLAVIA PEREIRA DE FREITAS  
RG: 26.846.638-5 CPF: 194.395.928-50

ADRIANA STOCCO  
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 140 / 2023  
PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023  
Processo: 8084/2023

Aos 09 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo,

inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/08/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material de enfermagem nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 005532 LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS LTDA  
**ENDEREÇO:** AV WILSON BEGO 745  
**BAIRRO:** DISTRITO INDUSTRIAL  
**CIDADE:** FRANCA **ESTADO:** SP **CEP:** 14406-091  
**TELEFONE:** (16)3721-1102 **FAX:** CPF/CNPJ: 49.228.695/0001-52  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

#### Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.05.0111.0	PC	LEMGRUBER	4	R\$26,00	R\$104,00
TUBO DE LÁTEX NATURAL 3 x 5,5 Nº 200						
Medidas: interna 3,0 mm, externa 5,5 mm. Apresentação: peça com 15 metros						
2	1.06.09.0165.7	UN	OLIMED	2	R\$6,00	R\$12,00
CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 4,5						
Tubo em PVC especial, atóxico, silicônico, com linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo silicônico, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
3	1.06.09.0168.1	UN	OLIMED	8	R\$4,50	R\$36,00
CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6						
Tubo em PVC especial, atóxico, silicônico, com linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo silicônico, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
4	1.06.09.0169.0	UN	OLIMED	8	R\$4,50	R\$36,00
CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,5						
Tubo em PVC especial, atóxico, silicônico, com linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo silicônico, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
5	1.06.09.0170.3	UN	OLIMED	2	R\$9,00	R\$18,00
CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 9,5						
Tubo em PVC especial, atóxico, silicônico, com linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo silicônico, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS LTDA  
 GILBERTO MARCOS BORGES DE FREITAS  
 RG: 10.373.379 CPF: 048.931.918-10

ADRIANA STOCCO  
 RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
 RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 141 / 2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023  
 Processo: 8084/2023

Aos 09 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/08/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 033790 M.TESTA CONFECCAO  
**ENDEREÇO:** AV GENEI UEHARA 1263  
**BAIRRO:** RESIDENCIAL NOVA ITALIA  
**CIDADE:** CIANORTE **ESTADO:** PR **CEP:** 87203-196  
**TELEFONE:** (44) 3629-1275 **FAX:** CPF/CNPJ: 23.829.339/0001-09  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

#### Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.05.0121.7	UN	INFINITI	11.250	R\$1,92	R\$21.600,00
AVENTAL DESCARTÁVEL M/LONGA						
Descartável, com manga comprida, em tecido não-tecido, branco gramatura de 40 g.						
2	1.06.05.0121.7	UN	INFINITI	3.750	R\$1,92	R\$7.200,00
AVENTAL DESCARTÁVEL M/LONGA						
Descartável, com manga comprida, em tecido não-tecido, branco gramatura de 40 g.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**M.TESTA CONFEECCAO**  
**MARINA TESTA**  
RG: 95359833 CPF: 064.458.499-89

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 142 / 2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023**  
Processo: 8084/2023

Aos 09 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/08/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 009912 MED CENTER COMERCIAL LTDA

**ENDEREÇO:** AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA BR 45 GALPÃO

**BAIRRO:** RIBEIRÃO

**CIDADE:** POUSO ALEGRE **ESTADO:** MG **CEP:** 37550-000

**TELEFONE:** (35)3449-1950 **FAX:** CPF/CNPJ: 00.874.929/0001-40

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.05.0081.4	UN	SR	18.750	R\$0,11	R\$2.062,50
SERINGA DE 03 ML DESC.						
Seringa sem agulha, bico tipo rosca, descartável, estéril : Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência.						
Siliconização interna, cilindro com anel de retenção . Embaladas individualmente.						
2	1.06.05.0082.2	UN	SR	9.375	R\$0,13	R\$1.218,75
SERINGA DE 05 ML DESCARTÁVEL - Seringa sem agulha, bico tipo rosca, descartável, estéril : Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Siliconização interna, cilindro com anel de retenção . Embaladas individualmente.						
3	1.06.09.0019.7	UN	MULTILASER	75	R\$18,00	R\$1.350,00
LANTERNA CLINICA - corpo de metal, com caneta tipo led, com clip para prender no bolso ou em bolsas; luz branca ultra brilhante, lente para concentrar o foco, led com duração de 100 mil horas; alimentação: com 01 pilha aaa (palito)						
4	1.09.03.0085.6	UN	FAB	3	R\$283,39	R\$2.267,12
Válvula reguladora com 1 saída e fluxômetro para O2						
5	1.11.03.0028.7	UN	FAB	3	R\$47,76	R\$382,08
FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO						
Fluxômetro de pressão, escala de fluxo de 0 – 15l/m de alta precisão, corpo estruturado em latão e bilha confeccionada em material de alta resistência, rosca de saída conforme padrão ABNT.						
6	1.15.03.0145.4	UN	SP	38	R\$5,58	R\$212,04
COBERTOR TÉRMICO						
7	1.15.03.0262.0	UN	SP	15	R\$420,00	R\$6.300,00
PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO						
Acompanha jogo de cinto com 3 peças						
Projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes.						
Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg.						
Rígida, leve e confortável.						
Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas.						
Translúcida, para o uso em Raio-X e Ressonância Magnética.						
Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima.						
Possibilita o resgate na água e em alturas.						
Produzida em polietileno com alta resistência a impactos.						
Medida: 1880mm de comprimento x 460mm de largura x 85mm de altura						
8	1.15.03.0352.0	UN	SP	3	R\$2.400,00	R\$19.200,00
MACA CESTO DE RESGATE						
Projetada para transporte de vítimas de acidentes em locais de difícil acesso.						
Pode ser utilizada em resgate terrestre, aquático e aéreo;						
Casco resistente a impacto em polietileno de alta resistência;						
Dimensionada para suportar vítimas de até 180 kg;						
Leve, rígida, confortável e resistente e quedas;						

Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas;						
Cor laranja						
MEDIDAS:						
Altura máxima - 170 mm						
Capacidade de carga - 272 kg						
Comprimento total - 2100 mm						
Largura aberta - 635 mm						
Peso bruto - 12,0 kg						
9	1.15.11.0294.3	UN	SP	8	R\$210,00	R\$1.680,00
COLETE DE IMOBILIZAÇÃO KED ADULTO						
10	1.15.11.0312.5	UN	SP	38	R\$122,25	R\$4.645,50
Imobilizador de Cabeça Resgate SP Head Block Adulto						
- Impermeável;						
- Contém tirantes de fixação para testa e queixo;						
- Contém pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido;						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MED CENTER COMERCIAL LTDA**  
**MÁRCIA PEREIRA DANIEL NERY**  
RG: MG – 3.657.224 CPF: 589.845.186-20

**ADRIANA STOCOCO**  
RG 28.024.701-1

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 143 / 2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023**  
**Processo: 8084/2023**

Aos 17 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/08/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 037345 MEDICAL LIVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

**ENDEREÇO:** RUA PRINCESA ISABEL 84

**BAIRRO:** VILA REAL

**CIDADE:** ARAÇARIGUAMA ESTADO: SP CEP: 18147-000

**TELEFONE:** 11 4136-3035 **FAX:** CPF/CNPJ: 18.390.626/0001-17

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.05.02.0157.1	UN	LABORCLIN	8	R\$78,32	R\$626,56
SOLUÇÃO DE LUGOL A 5% ( FORTE )						
Solução de lugol FORTE composto de iodo a 5%, embalado em frasco de vidro na cor escura contendo 500 ML e Registro no Ministério da Saúde.						
2	1.05.02.0157.1	UN	LABORCLIN	2	R\$78,32	R\$156,64
SOLUÇÃO DE LUGOL A 5% ( FORTE )						
Solução de lugol FORTE composto de iodo a 5%, embalado em frasco de vidro na cor escura contendo 500 ML e Registro no Ministério da Saúde.						
3	1.06.12.0393.7	UN	YOU MIDITY	23	R\$14,85	R\$341,55
FILTRO BACTERIANO/VIRAL ELETROSTÁTICO - COM TRAQUEIA						
Umificador passivo e filtro eletrostático para pacientes adultos e pediátricos.						
4	1.06.12.0393.7	UN	YOU MIDITY	7	R\$14,85	R\$103,95
FILTRO BACTERIANO/VIRAL ELETROSTÁTICO - COM TRAQUEIA						
Umificador passivo e filtro eletrostático para pacientes adultos e pediátricos.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MEDICAL LIVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
**FLÁVIA MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
RG: 48.412.863-2 CPF: 413.289.268-93

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 144 / 2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023**  
Processo: 8084/2023

Aos 09 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/08/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 037344 MOAB SOLUZIONI LTDA

**ENDEREÇO:** AV 1 46

**BAIRRO:** ZONA CENTRAL

**CIDADE:** RIO CLARO **ESTADO:** SP **CEP:** 13500-402

**TELEFONE:** 19 9 9526-4707 **FAX:** CPF/CNPJ: 47.944.404/0001-05

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.05.0039.3	PT	Medix	225	R\$6,15	R\$1.383,75
LUVAS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS						
Luvas plásticas individuais para exame de papanicolau - Confeccionada em polietileno atóxico, alta resistência e sensibilidade, uso único, tamanho único - pacote com 100 unidades.						
2	1.06.05.0039.3	PT	Medix	75	R\$6,15	R\$461,25
LUVAS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS						
Luvas plásticas individuais para exame de papanicolau - Confeccionada em polietileno atóxico, alta resistência e sensibilidade, uso único, tamanho único - pacote com 100 unidades.						
3	1.06.12.0390.2	UN	G-Tech	12	R\$149,00	R\$1.788,00
OXIMETRO DE DEDO - Com display em OLED (organic LED)						
Com display em OLED (organic LED) colorido, curva pletismográfica, histograma de qualidade de sinal, índice de perfusão, alarme, oximetria e frequência de pulso .						
- Leve e portátil;						
- Display em OLED de alto brilho (organic LED, nova tecnologia em display de alta definição);						
- Exibição de oximetria, FP e PI;						
- Liga automaticamente após colocação do dedo;						
- Desligamento automático após inatividade;						
- Alarmes sonoros e visuais para SpO2, FP e bateria fraca;						
- Indicador de baixa voltagem;						
- Produto com Certificação: CE, FCC, RoHS - Registro ANVISA/MS						

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MOAB SOLUZIONI LTDA**  
**LUAN VITOR PEREIRA ROCHA**  
RG: 50.583.492-3 CPF: 380.699.848-56

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 145 / 2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023**  
Processo: 8084/2023

Aos 17 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/08/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se

seguem:  
1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 036223 NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

**ENDEREÇO:** AV PREFEITO ALEXANDRE CHAUAR 147

**BAIRRO:** VILA SÃO JOÃO

**CIDADE:** SARAPUI **ESTADO:** SP **CEP:** 18225-000

**TELEFONE:** 15 3276-6474 **FAX:** 15 98126-6020 **CPF/CNPJ:** 42.639.607/0001-66

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

#### Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.05.0385.6	UN	CRALPLAST	8.250	R\$0,56	R\$4.620,00
TUBO PARA CENTRIFUGA - em polipropileno; tipo falcon; com parede de espessura uniforme; com fundo cônico, graduado; tampa de rosca; capacidade de 15ml; estéril e descartável; para centrifuga; autoclavável a 120° celsius por 15 minutos; acondicionado em embalagem apropriada para o produto, Validade de 03 Anos, pacote com 50 Unidades						
2	1.06.05.0385.6	UN	CRALPLAST	2.750	R\$0,56	R\$1.540,00
TUBO PARA CENTRIFUGA - em polipropileno; tipo falcon; com parede de espessura uniforme; com fundo cônico, graduado; tampa de rosca; capacidade de 15ml; estéril e descartável; para centrifuga; autoclavável a 120° celsius por 15 minutos; acondicionado em embalagem apropriada para o produto, Validade de 03 Anos, pacote com 50 Unidades						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**

**GILMAR CHIZZOLINI**

**RG: 7.148.624 CPF: 780.859.188-20**

**ADRIANA STOCCO**

**RG 28.024.701-1**

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**

**RG 34.464.785-7**

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO 146 / 2023

PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023

Processo: 8084/2023

Aos 14 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/08/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 026077 VP MEDICAMENTOS EIRELI

**ENDEREÇO:** RUA SETE DE SETEMBRO 270

**BAIRRO:** CENTRO

**CIDADE:** IVAIPORA **ESTADO:** PR **CEP:** 86870-000

**TELEFONE:** FAX: **CPF/CNPJ:** 73.318.693/0001-39

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

#### Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.05.0111.0	PC	LEMGRUBER	1	R\$40,28	R\$40,28
TUBO DE LÁTEX NATURAL 3 x 5,5 Nº 200						
Medidas: interna 3,0 mm, externa 5,5 mm. Apresentação: peça com 15 metros						
2	1.06.05.0146.2	L	SUPER VALE	90	R\$5,10	R\$459,00
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO E ÁGUA, 70% LT						
3	1.06.05.0484.4	UN	BIOSANI	15	R\$23,49	R\$352,35
EQUIPO FOTOSSENSÍVEL PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS						
TIPO GRAVITACIONAL, ESTÉRIL. Aplicação: administração de drogas fotossensíveis. Material: PVC âmbar atóxico. Características Adicionais: Apirogênico, com ponta perfurante que permita conexão segura e facilite a introdução em recipientes de soluções sem risco de desconectar durante o uso, com protetor adequado; com câmara gotejadora com filtro.						
4	1.06.05.0484.4	UN	BIOSANI	5	R\$23,49	R\$117,45
EQUIPO FOTOSSENSÍVEL PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS						
TIPO GRAVITACIONAL, ESTÉRIL. Aplicação: administração de drogas fotossensíveis. Material: PVC âmbar atóxico. Características Adicionais: Apirogênico, com ponta perfurante que permita conexão segura e facilite a introdução em recipientes de soluções sem risco de desconectar durante o uso, com protetor adequado; com câmara gotejadora com filtro.						
5	1.06.09.0008.1	UN	blimed/glomed	3	R\$3,20	R\$25,60
CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,5						
Tubo em PVC especial, atóxico, siliconizado, com linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm ( universal ) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo siliconizado, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino;						
6	1.06.09.0008.1	UN	OLIMED/GLOMED	2	R\$3,20	R\$6,40
CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,5						



Tubo em PVC especial, atóxico, silicônico, com linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo silicônico, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
21	1.06.09.0168.1	UN	SOLIDOR	2	R\$9,41	R\$18,82
CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6						
Tubo em PVC especial, atóxico, silicônico, com linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo silicônico, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
22	1.06.09.0169.0	UN	OLIMED/GLOMED	2	R\$6,44	R\$12,88
CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,5						
Tubo em PVC especial, atóxico, silicônico, com linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia, Ponta distal é biselada com angulação de 37,5°; Ponta proximal com conector de 15 mm (universal) A indicação do diâmetro está no corpo, que também é graduado; O diâmetro interno de 1.0 a 11,0 mm; Olho de Murphy opcional no tubo silicônico, que possibilita uma ventilação bilateral. Cuff de baixa Pressão e alto volume com os benefícios. Material do Cuff macio e aveludado; Minimiza o risco de trauma; Material do Cuff mais fino:						
23	1.06.12.0398.8	UN	G TECH	2	R\$124,80	R\$249,60
Oxímetro Infantil Neonatal/ Criança De Dedo						
Indicador para dedos a partir de 7mm de largura. Informativo do Painel Nível de Oxigênio(SpO2), Frequência Cardíaca, Curva Pletismográfica e Intensidade do Pulso;						
24	1.06.14.0219.0	GL	MULTIGEL	9	R\$23,50	R\$211,50
GEL CONDUTOR PARA ECG - Composição: polímero carboxivinílico, imidazolidil eréia, metilparabeno, corante, 2 amino, 2 metil, 1 propanol (amp) e água deionizada, PH neutro. Embalados em galão de 05 litros						
25	1.06.14.0219.0	GL	MULTIGEL	3	R\$23,50	R\$70,50
GEL CONDUTOR PARA ECG - Composição: polímero carboxivinílico, imidazolidil eréia, metilparabeno, corante, 2 amino, 2 metil, 1 propanol (amp) e água deionizada, PH neutro. Embalados em galão de 05 litros.						
26	1.06.14.0244.1	UN	BIOBASE	1	R\$1,43	R\$1,43
SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08						
Material descartável, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresentando 04 furos e conector com tampa, tamanho aproximado 1,2 m.						
27	1.06.14.0245.0	UN	BIOBASE	1	R\$1,04	R\$1,04
SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10						
Material descartável, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresentando 04 furos e conector com tampa, tamanho aproximado 1,2 m.						
28	1.06.14.0246.8	UN	BIOBASE	6	R\$1,33	R\$7,98
SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12						
Material descartável, composto de tubo de PVC atóxico flexível, apresentando 04 furos e conector com tampa, tamanho aproximado 1,2 m.						
29	1.06.14.0290.5	UN	CPL MEDICALS	2	R\$93,00	R\$186,00
CÂNULA DE METAL DE TRAQUEOSTOMIA tamanho nº. 4						
30	1.06.14.0291.3	UN	CPL MEDICALS	2	R\$93,00	R\$186,00
CÂNULA DE METAL DE TRAQUEOSTOMIA tamanho nº. 5						
31	1.06.14.0315.4	UN	MEDIX	8	R\$72,55	R\$580,40
CÂNULAS PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC SEM CUFF nº5						
32	1.06.14.0315.4	UN	MEDIX	2	R\$72,55	R\$145,10
CÂNULAS PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC SEM CUFF nº5						
33	1.06.14.0343.0	UN	MEDIX	8	R\$72,55	R\$580,40
CÂNULAS PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC SEM CUFF nº 4						
34	1.06.14.0343.0	UN	MEDIX	2	R\$72,55	R\$145,10
CÂNULAS PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC SEM CUFF nº 4						
35	1.06.14.0348.0	UN	BIOSANI	57	R\$1,15	R\$65,55
CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS - ADULTO para adulto, confeccionado em PVC atóxico e flexível						
36	1.06.14.0359.6	UN	UROMED/BIOMEDICA	15	R\$9,00	R\$135,00
FRASCO COLETOR SISTEMA ABERTO 1200ML						
Coletor para drenagem nasogástrica						
O produto segue controle de qualidade para função a que se destina, sendo avaliado durante todo o processo de fabricação. A embalagem em filme contém os dados de identificação, validade, descrição do produto e instruções de uso, tudo conforme determinação da ANVISA.						
37	1.06.16.0018.9	UN	CPL MEDICALS	4	R\$123,00	R\$492,00
CÂNULA DE METAL DE TRAQUEOSTOMIA TAM. Nº 4 - LONGA						
38	1.06.16.0018.9	UN	CPL MEDICALS	1	R\$123,00	R\$123,00
CÂNULA DE METAL DE TRAQUEOSTOMIA TAM. Nº 4 - LONGA						
39	1.06.16.0019.7	UN	CPL MEDICALS	4	R\$109,00	R\$436,00
CÂNULA DE METAL DE TRAQUEOSTOMIA TAM. Nº 5 - STD						
40	1.11.03.0028.7	UN	PROTEC	2	R\$78,00	R\$156,00
FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO						
Fluxômetro de pressão, escala de fluxo de 0 – 15l/m de alta precisão, corpo estruturado em latão e bilha confeccionada em material de alta resistência, rosca de saída conforme padrão ABNT.						
41	1.15.11.0294.3	UN	SS RESGATE	2	R\$239,00	R\$478,00
COLETE DE IMOBILIZAÇÃO KED ADULTO						
42	1.15.11.0339.7	UN	SS RESGATE	75	R\$29,00	R\$2.175,00
COLAR CERVICAL						
Feito em polietileno de alta densidade, revestido com EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanhos PP, P, M, G e GG.						
43	1.15.11.0339.7	UN	SS RESGATE	25	R\$29,00	R\$725,00
COLAR CERVICAL						
Feito em polietileno de alta densidade, revestido com EVA, velcro, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Tamanhos PP, P, M, G e GG.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

VP MEDICAMENTOS EIRELI  
IRINEU DA SILVA  
RG: 6.536.840 CPF: 898.698.506-34

ADRIANA STOCCO  
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
RG 34.464.785-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 147 / 2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023**  
Processo: 8084/2023

Aos 10 dias do mês de Agosto de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/08/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para aquisição de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 028622 ROSILENE VIEIRA LOPES

**ENDEREÇO:** AV JOSE SOARES DE ARAUJO 285

**BAIRRO:** JARDIM CALIFORNIA

**CIDADE:** PATOS DE MINAS **ESTADO:** MG **CEP:** 38703-103

**TELEFONE:** **FAX:** **CPF/CNPJ:** 10.279.430/0001-48

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.06.14.0403.7	UN	KOLPLAST	12	R\$97,64	R\$1.171,68
<b>CURETA PARA BIÓPSIA ENDOMETRIAL DESCARTÁVEL</b>						
Cânula descartável de aspiração para biópsia endometrial. biopsiador endometrial descartável; confeccionado em polipropileno, transparente e flexível, livre de látex; bainha, com embolo interno que desliza para cima e para baixo, quando empurrado por haste flexível; medindo aproximadamente 3,10mm de diâmetro externo e 2,6 mm de diâmetro interno, 27 cm de comprimento; com orifício lateral de 2,1 mm de diâmetro em sua porção distal e marcas de 4, 7, 8, 10 cm a partir; estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente;						
2	1.15.11.0312.5	UN	RESGATE SP	12	R\$128,90	R\$1.546,80
<b>Imobilizador de Cabeça Resgate SP Head Block Adulto</b>						
- Impermeável;						
- Contém tirantes de fixação para testa e queixo;						
- Contém pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido;						

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 59 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ROSILENE VIEIRA LOPES  
ROSILENE VIEIRA LOPES  
RG: MG- 14.524-107 CPF: 072.652.766-12

ADRIANA STOCCO  
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
RG 34.464.785-7

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9735/2023**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 88/2023**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 100/2023**

Itatiba, 25 de agosto de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

Em observância aos itens 8.20 e 8.21 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada da sessão para ADJUDICAÇÃO do item.

A sessão será realizada no dia **01 de setembro de 2023, às 14 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca. Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 26 de agosto de 2023, e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br))

Atenciosamente,

Adriana Stocco  
Pregoeira Substituta



## PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 3034 - Ano XXI, 26 de Agosto de 2023

## PORTARIA Nº 8.628, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

“Anula ato de admissão, na forma que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

## R E S O L V E:

Art. 1º. Fica anulado o ato de admissão do servidor Samuel Lucas Luciano no cargo público de Guarda Municipal da Prefeitura de Itatiba, conforme elementos constantes do processo administrativo nº 8542/21.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 25 de agosto de 2023

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

**ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL**

Itatiba - Edição nº 3034 - Ano XXI, 26 de Agosto de 2023

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2023 - EDITAL N° 09/2023 - PROCESSO N° 140/2023 - OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) veículos híbridos, nos termos das especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

O cadastro das Propostas e Documentos de Habilitação serão recebidos até o **dia 11 de setembro de 2023, às 09h00**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br)). O edital fica disponível na Seção de Licitações da Câmara Municipal de Itatiba, na Rua Benedito José Constantino, nº 100, Bairro do Engenho e no site <http://camaraitatiba.sp.gov.br/licitacao/>. Informações: Tel. (11) 4524-9600, [cmi@camaraitatiba.sp.gov.br](mailto:cmi@camaraitatiba.sp.gov.br). Fernando de Paula Peres – Pregoeiro.